

PROJETO DE LEI Nº 58 /2022.
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica”

Alvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedra Bela, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**PRAÇA LAVINIA DE OLIVEIRA LEME**” a praça pública localizada no bairro Centro, segundo as coordenadas geográficas UTM: Long: 351818.49 m E e Lat: 7478202.68 mE, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Lazaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 22 de Novembro de 2022.**

Adão Moacir Ferreira
- Vereador -

Anderson Luiz Cenciani
- Vereador -

Daniel Marciano Basílio
-Vereador-

Filomena Aparecida Janine
-Vereadora-

Isaac Ferreira Gomes
- Vereador -

José Luiz Leonardi
- Vereador -

Natal Aparecido de Lima
- Vereador -

Roseli Jesus Amaral Leme
- Vereadora -

Vanderlei Lopes da Silva
- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

Apresento o incluso projeto de lei, que pretende regularizar a denominação da praça localizada na região central que fora inaugurada em 20 de janeiro de 1983 é conhecida por todos por essa denominação.

O presente projeto de lei se faz necessário, eis que visa oficializar a denominação do próprio público municipal, tendo em vista que não foi localizado nos arquivos desta municipalidade nenhum ato de oficialização.

Além de Tratar-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Pedrabelense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

Diante do acima exposto, após a necessária apreciação e debate, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação deste importante projeto de lei, por ser ele necessário, constitucional e viável para o nosso Município.

É esta a justificativa.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.